Nível de Classificação	Grupo de acesso
Público	**PRODAM**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Questionamento 2: O preço a ser apresentado possui validade de 1 ano?

Resposta 2: Embora o Edital não estabeleça um prazo fixo de validade para os preços apresentados, definimos que a validade dos preços será de 1 ano a partir da homologação da Tabela de Produtos. Após esse período, os preços poderão ser reajustados mediante renegociação entre as partes, ou conforme previsto nas cláusulas de reajuste do contrato, em conformidade com o item 5.1 do Edital.

Questionamento 3: Podemos enviar novas tabelas de preços e produtos (caso algum produto seja descontinuado)? Com que frequência podemos alterar a tabela de produtos?

Resposta 3: Informamos que é possível o envio de novas tabelas de preços e produtos, inclusive em caso de descontinuidade de algum item. A frequência de atualização da tabela de produtos poderá ser acordada entre a PRODAM e a empresa credenciada, visando sempre a manutenção da competitividade e atualização tecnológica.

Questionamento 4: Podemos alterar o preço conforme variação cambial? ficar atualizando a planilha de preços

Resposta 4: A legislação de licitações define que os contratos administrativos devem ser executados em moeda nacional. A variação cambial pode ser considerada para fins de reajuste de preços, desde que previsto no instrumento contratual e em conformidade com a legislação aplicável.

Questionamento 5: Em relação a garantia, é exigido no item 8.1 garantia balcão, mas o comum é garantia on-site, em casos onde há uma empresa prestando serviço a vocês, podemos ofertar uma planilha com custo de peças de reposição, qual garantia consideramos? isso mudará o valor da garantia

Resposta 5: Quanto à garantia, acatamos a possibilidade de garantia on-site. Em casos onde há empresa prestando serviço, podemos avaliar a proposta de uma planilha com custo de peças de reposição. A garantia a ser considerada e seus valores serão definidos em comum acordo, visando atender às necessidades da PRODAM e viabilizar a proposta mais adequada.

Nível de Classificação	Grupo de acesso
Público	**PRODAM**

Manaus, 06 de maio de 2025

HIAGO DIAS COSTA

Assinado de forma digital por HIAGO DIAS COSTA
Dados: 2025.05.06 07:38:53 -04'00'

Hiago Dias Costa
Presidente da Comissão de Licitação